

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ANNE CAROLINE FLORES DE SOUZA BARBOSA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Cirúrgico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 28 de maio de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 5 de agosto de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAIA CHAVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILEIDE DE SOUZA TORRES do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 4 de agosto de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LORENA LOBATO RODRIGUES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 24 de julho de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO ANTÔNIO CARDOSO MALCHER do cargo em comissão de Gerente de Imunogenética, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA JEANNE DE SOUZA MENDONÇA MATTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunogenética, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 006/2019-CPSP/SAGEP, de 23 de abril de 2019, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, nos termos do art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/190069; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, c/c art. 22-A, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto para ocupar o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

*CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A**19ª URE: BELÉM**DISCIPLINA: HISTÓRIA**FERNANDA AIRES BOMBARDI*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 463583**D E C R E T O Nº 259, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.529.202,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.529.202,08 (Quatro Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212978338 - SEJUDH	0101	339039	351.146,42
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	2.400.780,21
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	1.777.275,45
		TOTAL	4.529.202,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339039	351.146,42
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	4.178.055,66
		TOTAL	4.529.202,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 463585